



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 15/2022

Piancó, Gabinete do Prefeito, em 08 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor Vereador Antonio Wallace Pereira Militão,
Presidente da Câmara Municipal de Piancó Piancó-PB

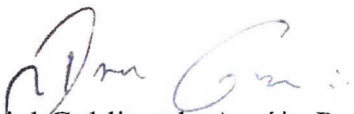
Senhor Presidente,

Na forma da legislação em vigor, submeto à deliberação dessa colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei nº de 2022, que DISPÕE SOBRE CESSÃO DE IMÓVEL E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Requer, ainda, que esta Proposição (Projeto de Lei) seja deliberada em CARÁTER DE URGÊNCIA, o que faz com o disposto no art. 64, XXIV da Lei Orgânica c/c o art. 47, § 7º, “b” do Regimento Interno.

Certo de que o assunto merecerá a pronta acolhida e aprovação por parte dos Membros dessa Casa de Leis, reafirmo na oportunidade os melhores protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Sessão da Câmara Legislativa
PROTOCOLO

PROJETO DE LEI Nº 38/2022

Autoria: Poder Executivo

Proposição Nº 127 / 2022
Recebido em 08/09/22
às 09 h 30 min

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE IMÓVEL E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

Art. 1º. Fica cedido à Caixa Econômica Federal, o imóvel situado na Avenida Gil Galdino, nº 201, Centro, neste Município de Piancó, Estado da Paraíba, cedido pelo Governo do Estado da Paraíba ao Município de Piancó.

Art. 2º. O prazo da cessão é de 10 (dez) anos.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Piancó, 08 de setembro de 2022.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB
APROVADO PELA UNANIMIDADE
(9) TOTAL DE VOTOS

Sessão Ordinária de 08 do 09 de 2022.

Antonio Wallace Pereira Militão
Presidente da Câmara Municipal de Piancó/PB